



Data 08/09/2023 08:54:48	Setor de Origem SER - SER-COMPRA
Tipo Licitação - Dispensa - Pequeno Valor	Assunto Dispensa de Licitação 19/2023. Objeto: Serviço de melhoria de iluminação para o IF Baiano - Campus Serrinha
Interessados Ana Rita Carlos Brito, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Kerdoval da Silva Souza, Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, Leandro dos Santos Damasceno, Othon Jose Lima do Sacramento	
Situação Finalizado	

Trâmites

- 19/09/2023 10:16
Recebido por: SER-COMPRA: Laercio dos Santos Cristo
- 15/09/2023 09:35
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 12/09/2023 11:30
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 12/09/2023 11:24
Enviado por: SER-COMPRA: Laercio dos Santos Cristo
- 12/09/2023 11:22
Recebido por: SER-COMPRA: Laercio dos Santos Cristo
- 12/09/2023 11:21
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 12/09/2023 09:27
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 11/09/2023 11:31
Enviado por: SER-COMPRA: Laercio dos Santos Cristo



Data 01/09/2023 12:49:29	Setor de Origem SER - SER-CSL
Tipo Licitação - Dispensa - Pequeno Valor	Assunto Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais
Interessados Othon Jose Lima do Sacramento	
Situação Em trâmite	

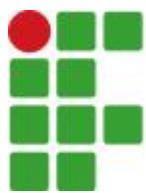
Trâmites

- 08/09/2023 08:49
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 04/09/2023 15:08
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 04/09/2023 15:06
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 04/09/2023 12:44
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 04/09/2023 12:42
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 01/09/2023 12:58
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 01/09/2023 12:51
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 01/09/2023 12:49
Enviado por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Othon Jose Lima do Sacramento
Matrícula SIAPE: 2332731
Telefone: -
E-mail: othon.sacramento@ifbaiano.edu.br
Cargo: PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE - AUX EM ADMINISTRACAO
Lotação: SER-DG - SER-CSL

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: SER-DAP
Tipo de Solicitação: Licitação – Dispensa – Pequeno Valor
Assunto: Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais
Descrição: Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais o Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme Projeto Básico e Solicitação de Proposta de Orçamento.
Data da Emissão: 01/09/2023 12:49:29



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Processo Nº

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais o Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote	Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para IF Baiano – Campus Serrinha	Serviço	3		

Materiais necessários para a execução do serviço	
Item	Quantidade
Refletor de LED com potência de 100 W, Luz Branco frio (6000 – 6500k), IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil minimo de 20.000 horas. Fixação em parede Tipo: Avant ,Gliht, Lumier	20
Refletor de LED com potência de 300 W, Luz Branco frio (6000 – 6500k), IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil minimo de 20.000 horas. Fixação em parede Tipo: Avant ,Gliht.	01
Refletor de LED RGB com controle e potência de 100 W, Luz colorido, IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil minimo de 20.000 horas. Fixação em parede Tipo: Avant ,Gliht.	02
Luminária Poste LED potência de 100w com base de rele acoplada na luminária, IP 66 ou superior Iluminação Pública branco frio Slim Prova D'água. Ângulo de abertura: >120º. Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k). Material Alumínio e Acrílico Industrial ou superior. Vida Útil mínimo de 50.000h. Bivolt ou 220 volts.	13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objetivo da contratação é a manutenção da iluminação da quadra poliesportiva e da área externa do IF Baiano – Campus Serrinha. A contratação dos serviços supracitados se justifica pela necessidade de preservação do patrimônio público e para o correto funcionamento dos equipamentos e principalmente por diversas lâmpadas dos postes da área externa do Campus encontra-se queimadas o que dificulta o trânsito, causa insegurança de estudantes, servidores e demais usuários no período noturno. Além disso, alguns refletores da quadra poliesportiva também estão com lâmpadas queimadas, o que impossibilita a sua utilização no período noturno.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução dos serviços deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha:

3.1.1. O endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha é: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, bairro Aparecida, – Serrinha/BA;

3.1.2. O período para realização do serviço será de 15 (quinze) dias;

3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

- 4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- 4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;
- 4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer os serviços da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;
- 5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto solicitado.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO (Lei nº 4.320/1964)

8.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

8.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8.3. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

8.4. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributária comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

8.5. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

8.6. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

- 8.8. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;
- 8.9. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 8.10. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;
- 8.11. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:
- 8.11.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;
- 8.11.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;
- 8.11.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
- 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

Serrinha – BA, ____ de _____ de 2023.

Elaborado por:

Servidor: Othon José Lima do Sacramento
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL
Portaria nº 1.395 de 2022
D.O.U: 06/09/2022

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Setor de Compras e Licitações:

Servidor: Laércio dos Santos Cristo
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria 1.062/2022
D.O.U: 13/07/2022

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral
Portaria nº 282/2022
DOU: 21/03/2022

Documento Digitalizado Público

Projeto Básico

Assunto: Projeto Básico

Assinado por: Othon Sacramento

Tipo do Documento: Projeto Básico

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR(A) - FG2 - SER-CSL**, em 01/09/2023 12:49:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696216

Código de Autenticação: 82dcf1dd16



Zimbra

othon.sacramento@ifbaiano.edu.br

Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - SERVIÇOS ELÉTRICOS**De :** Othon José Lima do Sacramento
<othon.sacramento@ifbaiano.edu.br>

Qua, 23 de ago de 2023 10:28

**Assunto :** Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO
- SERVIÇOS ELÉTRICOS**Para :** mosf@outlook.com.br**Cc :** Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

À Empresa:

MOSF CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 38.597.819/0001-50

A/C:

Prezados (as) Senhores (as),

Devido a readequação do nosso projeto para manutenção de iluminação do IF Baiano - Campus Serrinha, envio uma nova solicitação de proposta de orçamento.

Convidamos vossa empresa para apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de serviço(s), conforme Solicitação de Proposta de Orçamento (ANEXO) para contratação de Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

As condições gerais de contratação estão dispostas no documento de Solicitação de Proposta de Preços.

O prazo para resposta será até o dia 25/08 (sexta-feira).

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

--
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

OTON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística - CSL
IF BAIANO - Campus Serrinha
Portaria nº 1.395 de 06/09/2022

SOLICITAÇÃO_DE_PROPOSTA_DE_ORÇAMENTO_-

 **_READEQUADA_23.08.2023[1].pdf**
185 KB

 **Croqui_ Quadra Poliesportiva.pdf**
207 KB

 **Croqui_ Prédios e áreas contíguas.pdf**
383 KB

 **Foto_ Imagem aérea do Campus Serrinha.pdf**
859 KB

Zimbra

othon.sacramento@ifbaiano.edu.br

Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - SERVIÇOS ELÉTRICOS**De :** Othon José Lima do Sacramento
<othon.sacramento@ifbaiano.edu.br>

Qua, 23 de ago de 2023 10:27

**Assunto :** Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO
- SERVIÇOS ELÉTRICOS**Para :** isaacltda@outlook.com**Cc :** Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

À Empresa:

ISAAC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.053.269/0001-74

A/C:

Prezados (as) Senhores (as),

Devido a readequação do nosso projeto para manutenção de iluminação do IF Baiano - Campus Serrinha, envio uma nova solicitação de proposta de orçamento.

Convidamos vossa empresa para apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de serviço(s), conforme Solicitação de Proposta de Orçamento (ANEXO) para contratação de Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

As condições gerais de contratação estão dispostas no documento de Solicitação de Proposta de Preços.

O prazo para resposta será até o dia 25/08 (sexta-feira).

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

--
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

OTON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística - CSL
IF BAIANO - Campus Serrinha
Portaria nº 1.395 de 06/09/2022

SOLICITAÇÃO_DE_PROPOSTA_DE_ORÇAMENTO_-

 **_READEQUADA_23.08.2023[1].pdf**
185 KB

 **Croqui_ Quadra Poliesportiva.pdf**
207 KB

 **Croqui_ Prédios e áreas contíguas.pdf**
383 KB

 **Foto_ Imagem aérea do Campus Serrinha.pdf**
859 KB

Zimbra

othon.sacramento@ifbaiano.edu.br

Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO - SERVIÇOS ELÉTRICOS**De :** Othon José Lima do Sacramento
<othon.sacramento@ifbaiano.edu.br>

Qua, 23 de ago de 2023 10:26

**Assunto :** Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO
- SERVIÇOS ELÉTRICOS**Para :** nergesce@hotmail.com**Cc :** Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

À Empresa:

EMPREENDER ENGENHARIA

CNPJ: 26.326.262/0001-34

A/C:

Prezados (as) Senhores (as),

Devido a readequação do nosso projeto para manutenção de iluminação do IF Baiano - Campus Serrinha, envio uma nova solicitação de proposta de orçamento.

Convidamos vossa empresa para apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de serviço(s), conforme Solicitação de Proposta de Orçamento (ANEXO) para contratação de Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

As condições gerais de contratação estão dispostas no documento de Solicitação de Proposta de Preços.

O prazo para resposta será até o dia 25/08 (sexta-feira).

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

--
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

OTON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística - CSL
IF BAIANO - Campus Serrinha
Portaria nº 1.395 de 06/09/2022

SOLICITAÇÃO_DE_PROPOSTA_DE_ORÇAMENTO_-

 **_READEQUADA_23.08.2023[1].pdf**
185 KB

 **Croqui_ Quadra Poliesportiva.pdf**
207 KB

 **Croqui_ Prédios e áreas contíguas.pdf**
383 KB

 **Foto_ Imagem aérea do Campus Serrinha.pdf**
859 KB

Zimbra

othon.sacramento@ifbaiano.edu.br

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO READEQUADA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

De :	Othon José Lima do Sacramento <othon.sacramento@ifbaiano.edu.br>	Qua, 23 de ago de 2023 10:24
Assunto :	SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO READEQUADA - SERVIÇOS ELÉTRICOS	4 anexos
Para :	solar engenharia <solar.engenharia@outlook.com.br>	
Cc :	Setor de Compras <compras@serrinha.ifbaiano.edu.br> ELETRIK SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	

À Empresa:

ELETRIK SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 41.558.158/0001-69

A/C:

Prezados (as) Senhores (as),

Devido a readequação do nosso projeto para manutenção de iluminação do IF Baiano - Campus Serrinha, envio uma nova solicitação de proposta de orçamento.

Convidamos vossa empresa para apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de serviço(s), conforme Solicitação de Proposta de Orçamento (ANEXO) para contratação de Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

As condições gerais de contratação estão dispostas no documento de Solicitação de Proposta de Preços.

O prazo para resposta será até o dia 25/08 (sexta-feira)

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

--

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística - CSL
IF BAIANO - Campus Serrinha
Portaria n° 1.395 de 06/09/2022



**SOLICITAÇÃO_DE_PROPOSTA_DE_ORÇAMENTO_-
_READEQUADA_23.08.2023[1].pdf**

185 KB



Croqui_ Quadra Poliesportiva.pdf

207 KB



Croqui_Prédios e áreas contíguas.pdf

383 KB



Foto_Imagem aérea do Campus Serrinha.pdf

859 KB

Documento Digitalizado Público

Solicitações de Propostas de Orçamentos

Assunto: Solicitações de Propostas de Orçamentos

Assinado por: Othon Sacramento

Tipo do Documento: Cotação

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR(A) - FG2 - SER-CSL**, em 01/09/2023 12:49:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696217

Código de Autenticação: 543e36e3c9



Zimbra

othon.sacramento@ifbaiano.edu.br

RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO READEQUADA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

De :	kerlon Mota <solar.engenharia@outlook.com.br>	Sex, 25 de ago de 2023 15:06
Assunto :	RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO READEQUADA - SERVIÇOS ELÉTRICOS	5 anexos
Para :	Othon José Lima do Sacramento <othon.sacramento@ifbaiano.edu.br>	

Boa tarde!

Atenciosamente,

Kerlon Mota

Engenheiro Eletricista

CREA-BA Nº3000064418

ErgoSolar Energias Renováveis

Eletrik Matérias Elétricos

Rua Regis Pacheco, 183 B, Ginásio

Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000

(75)9 8323-7212  (Escritório)

(75)9 9202-8717 

(75)9 9905-3434

Nossa página no

 [Kerlon Mota](#)

 <https://www.facebook.com/ergosolarenovaveis/?fref=ts>

Nosso site: <http://www.ergosolar.com.br/>

De: Othon José Lima do Sacramento <othon.sacramento@ifbaiano.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de agosto de 2023 11:24

Para: solar engenharia <solar.engenharia@outlook.com.br>

Cc: Setor de Compras <compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO READEQUADA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

À Empresa:

ELETRIK SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 41.558.158/0001-69

A/C:

Prezados (as) Senhores (as),

Devido a readequação do nosso projeto para manutenção de iluminação do IF Baiano - Campus Serrinha, envio uma nova solicitação de proposta de orçamento.

Convidamos vossa empresa para apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de serviço(s), conforme Solicitação de Proposta de Orçamento (ANEXO) para contratação de Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

As condições gerais de contratação estão dispostas no documento de Solicitação de Proposta de Preços.

O prazo para resposta será até o dia 25/08 (sexta-feira)

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

--
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística - CSL
IF BAIANO - Campus Serrinha
Portaria nº 1.395 de 06/09/2022

 **SOLICITAÇÃO_DE_PROPOSTA_DE_ORÇAMENTO_-
_READEQUADA_23.08.2023[1].pdf**
674 KB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação Ano 2023

Objeto: Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para IF Baiano – Campus Serrinha

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social: <u>ELETRIK SERVICOS ELETRICOS LTDA</u>
2) Nome Fantasia: <u>ELETRIK</u>
3) CNPJ: <u>41.558.144/0001-45</u>
4) Telefone: <u>(75) 9.9202-8717 / 9.8323-7212</u>
5) E-mail: _____

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)
				Valor Total do serviço englobando os materiais
1	Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para IF Baiano – Campus Serrinha	Serviço	1	\$ 17.400,00
Materiais necessários para a execução do serviço				
Item		Quantidade		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Refletor de LED com potência de 100 W, Luz Branco frio (6000 - 6500k), IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil minimo de 20.000 horas. Fixação em parede Tipo: Avant ,Gliht, Lumier	20
Refletor de LED com potência de 300 W, Luz Branco frio (6000 - 6500k), IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil minimo de 20.000 horas. Fixação em parede Tipo: Avant ,Gliht, ...	01
Refletor de LED RGB com controle e potência de 100 W, Luz colorido, IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil minimo de 20.000 horas. Fixação em parede Tipo: Avant ,Gliht,..	02
Luminária Poste LED potencia de 100w com base de rele acoplada na luminária, IP 66 ou superior Iluminação Pública branco frio Slim Prova D'água. Ângulo de abertura: >120º. Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k) . Material Alumínio e Acrílico Industrial ou superior. Vida Útil mínimo de 50.000h.Bivolt ou 220 volts.	13

Validade da proposta: 30 dias

Observações importantes para a execução do serviço:

1. Existem locais com altura de aproximadamente 10m (pé direito), sendo necessário equipamento adequado que garanta a segurança do responsável pela execução do serviço. (Exemplo: Prancha Elevatória, ceto áreo, etc)
2. A vistoria não é obrigatória para participação no processo, conforme jurisprudência do TCU, todavia devido a alguns pontos específicos, é interessante/importante que a empresa verifique em loco os locais onde serão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

feitas as instalações dos refletores e braços de led nos postes.

- 3. Retirar dois postes de aproximadamente 2,80m de comprimento e guardar em local sinalizado pela Administração no próprio prédio do Instituto.**
- 4. Fabricar 2 pequenas grades “caixas” para proteção dos 2 refletores RGB de 100W, que será fixado no chão nos locais onde foram retirados os 2 postes de aproximadamente 2,80m de altura.**
- 5. Retirar e recolocar alguns braços de luz de Led dos postes em locais distintos e sinalizados pela Administração.**
- 6. Retirar as cúpulas e lâmpadas do teto da Quadra Poliesportiva e providenciar a devida instalação dos refletores de LED de 100W readequando a luminosidade ao espaço.**

A empresa deverá seguir diversas normas de segurança durante toda a execução dos serviços, tipo NR 10 e NR 35 normas regulamentadoras pelo Ministério do Trabalho.

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 8246-1106 ou pelo e-mail: csl@serrinha.ifbaiano.edu.br

6. Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

- 6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

item e possuir regularidade fiscal.

6.2.1 Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por item)

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente **(Nota de Empenho)** com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sistos oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A **Lei Complementar 123/2006** estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. A(s) empresa(s) vencedora(s) que forem optante(s) pelo Simples Nacional deve(m) no momento de envio da **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributária comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços** e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em contá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

bancaria informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9.2 Após o regular processo administrativo, (Inclusão dos itens e da empresa vencedora no sistema Comprasnet e Emissão de Nota de Empenho, a Administração (Setor Requisitante) entrará em contato com a empresa vencedora, através de e-mail, e solicitará a entrega dos produtos, em dia e horário úteis, ressalta-se que o prazo para entrega do produto será de 08 (Oito) dias uteis após o envio do e-mail pelo Setor Requisitante a empresa(s) vencedora(s) do processo.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha/BA, _____ de _____ de 2023.

Othon José Lima do Sacramento
Chefe de Suprimentos e Logística
Portaria de 1.395 de 06/09/2022

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, (x) no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Serrinha/BA, 25 de AGOSTO de 2023.

Kerlon Wendro S. de O. Mota

**Assinatura e
carimbo (Caso possua)**

Kerlon Wendro S. de O. Mota

Engenheiro Eletricista

CREA-BA nº 3000064418

C.P.F: 045.393.085-99

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

Documento Digitalizado Público

Proposta de Orçamento

Assunto: Proposta de Orçamento

Assinado por: Othon Sacramento

Tipo do Documento: Proposta

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR(A) - FG2 - SER-CSL**, em 01/09/2023 12:49:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696218

Código de Autenticação: efca89e482



Mapa demonstrativo de preços para Conserto de roçadeira

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	PROPONENTES								Menor Valor Unitário	Menor Valor Total		
				MOSF CONSTRUÇOES LTDA		ISAAC EMPREENDIMENTOS LTDA		EMPREENDER ENGENHARIA		ELETRIK SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA					
				CNPJ: 38.597.819/0001-50		CNPJ: 45.053.269/0001-74		CNPJ: 26.326.262/0001-34		CNPJ: 41.558.158/0001-69					
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL				
1	Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para IF Baiano – Campus Serrinha	Serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00		

Documento Digitalizado Público

Mapa Comparativo de Preços

Assunto: Mapa Comparativo de Preços

Assinado por: Othon Sacramento

Tipo do Documento: Planilha

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR(A) - FG2 - SER-CSL**, em 01/09/2023 12:49:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696219

Código de Autenticação: b15c992867





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRIK SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 41.558.144/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:21 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **062C.B7E7.AD26.FE1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 10:39:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRIK SERVICOS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **41.558.144/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.558.144/0001-45

Razão Social: ELETRIK SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço: R REGIS PACHECO 183 / GINASIO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082123385333258470

Informação obtida em 29/08/2023 10:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIK SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.558.144/0001-45

Certidão nº: 44447128/2023

Expedição: 29/08/2023, às 10:21:00

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIK SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.558.144/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 7125 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ELETRIK SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 41.558.144/0001-45

Endereço: Rua RÉGIS PACHECO Nº183 C - GINASIO - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 29/08/2023 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

Chave de validação: de70dffb

Documento Digitalizado Público

Certidões Negativas

Assunto: Certidões Negativas

Assinado por: Othon Sacramento

Tipo do Documento: Certidão

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR(A) - FG2 - SER-CSL**, em 01/09/2023 12:49:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696220

Código de Autenticação: 4810bbb924





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Declaração de Analise do item – PAC (Plano Anual de Contratações)

Ano de Execução 2023

Processo nº _

Em atendimento aos procedimentos disciplinados no Decreto 10.947/2022 – Ministério da Economia, auxiliado pelo Setor de Compras e Licitações, informo que o item solicitado para aquisição/serviço **não encontra-se presente no PCA – Ano de execução 2023**.

Justificativa para o serviço: Necessidade de manutenção de iluminação da área externa e da quadra poliesportiva com o objetivo de tornar mais segura a utilização dos espaços do Campus no período noturno, visto que alguns refletores da quadra e lampadas dos postes encontra-se queimadas.

Diante da Justificativa acima e conforme o artigo 16 do Decreto 10.947/2022:

Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Solicito a autorização/aprovação do referido serviço no PAC – Ano de execução 2023.

Serrinha-BA, 01 de setembro de 2023.

Othon José Lima do Sacramento
Chefe de Suprimentos e Logística
Portaria de 1.395 de 06/09/2022

Em atendimento aos procedimentos disciplinados no Decreto 10.947/2022 – Ministério da Economia, **autorizo/aprovo** a inclusão do item acima descrito e consequentemente a continuidade do processo.

Serrinha-BA, 01 de setembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral
Portaria n º 282 de 18/03/2022
D.O.U de 21/03/2022

Documento Digitalizado Público

Declaração de Analise de Item no PGC PAC - Caso o item não esteja no PGC

Assunto: Declaração de Analise de Item no PGC PAC - Caso o item não esteja no PGC

Assinado por: Othon Sacramento

Tipo do Documento: Declaração

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR(A) - FG2 - SER-CSL**, em 01/09/2023 12:49:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696221

Código de Autenticação: e497aeb6ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Ordenador de Despesas, solicitamos autorização para inclusão da prestação de serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais no PAC/PGC do exercício de 2023, assim como a autorização para contratação do requerido serviço, considerando a necessidade urgente da melhoria da iluminação da quadra e das áreas externas do Campus Serrinha.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 01/09/2023 12:58:01.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Autorizamos a inclusão do serviço em pauta no PAC/PGC do exercício de 2023, bem como a sua realização, tendo em vista as necessidades de melhoria de iluminação interna do campus Serrinha.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 04/09/2023 12:44:57.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual objetivando o atendimento da solicitação, tendo em vista a manifestação do Ordenador de Despesas.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 04/09/2023 15:08:28.

Documento Digitalizado Público

PEÇAS INICIAIS DA AREA REQUISITANTE: OFICIO, COTACÕES, PROJETO BASICO e ANALISE DO ITEM NO PGC/PAC - ANO DE EXECUÇÃO 2023

Assunto: PEÇAS INICIAIS DA AREA REQUISITANTE: OFICIO, COTACÕES, PROJETO BASICO e ANALISE DO ITEM NO PGC/PAC - ANO DE EXECUÇÃO 2023

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRA**s, em 08/09/2023 09:02:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700105

Código de Autenticação: eeee41b49e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 94/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Declaração de Conformidade de Preços

Dispensa de Licitação 19/2023 – Lei 8.666/93

Processo Administrativo SUAP nº 23790.251379.2023-65

Declaro que a área técnica requisitante utilizou a IN 73/2020 – MPOG, como parâmetro para obtenção do menor preço para o item/serviço contido na Dispensa de Licitação 19/2023 – Serviço de melhoria de iluminação – Lei 8.666/93, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

É válido salientar que, após análise critica, as cotações apresentadas estão em consonância aos valores praticados no mercado, inexistindo assim o risco de ineqüibilidade ou superestimativa de preços do serviço a ser executado, em consonância

Serrinha/BA, 08 de Setembro de 2023

Servidor:

Othon José Lima do Sacramento

Chefe de Suprimentos e Logística

Portaria de 1.395 de 06/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR(A) - FG2 - SER-CSL**, em 08/09/2023 11:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485419
Verificador: 44507dd359
Código de Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 95/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Autorização para Realização de Contratação Direta

Processo Administrativo SUAP n° 23790.251379.2023-65

Objeto: Serviços de melhoria de iluminação para o IF Baiano – Campus Serrinha

Demandante: Coordenação de Suprimentos e Logística - CSL

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 08 de Setembro de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Na qualidade de Diretor Geral do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de Contratação Direta, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 08 de Setembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 11/09/2023 09:48:26.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 08/09/2023 13:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485365
Verificador: 3a82197789
Código de Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 68/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

PEDIDO N.º. 44/2023 – INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA – CSL

Solicitamos a V. S.ª, autorizar a realização da despesa, conforme as quantidades estimadas na tabela abaixo.

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca	Preço (R\$)
				Valor Total do serviço englobando os materiais
1	Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para IF Baiano – Campus Serrinha	Serviço	1	<u>R\$ 17.400,00</u>
Materiais necessários para a execução do serviço				
Item		Quantidade		
Refletor de LED com potência de 100 W, Luz Branco frio (6000 - 6500k), IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil mínimo de 20.000 horas. Fixação em parede Tipo: Avant ,Gliht, Lumier		20		

<p>Refletor de LED com potência de 300 W, Luz Branco frio (6000 - 6500k), IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil mínimo de 20.000 horas. Fixação em parede</p> <p>Tipo: Avant ,Gliht, ...</p>	01
<p>Refletor de LED RGB com controle e potência de 100 W, Luz colorido, IP 66, bivolt, cor da carcaça preto, vida útil mínimo de 20.000 horas. Fixação em parede</p> <p>Tipo: Avant ,Gliht,..</p>	02
<p>Luminária Poste LED potencia de 100w com base de rele acoplada na luminária, IP 66 ou superior</p> <p>Iluminação Pública branco frio Slim Prova D'água.</p> <p>Ângulo de abertura: >120º. Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k) . Material Alumínio e Acrílico Industrial ou superior. Vida Útil mínimo de 50.000h.Bivolt ou 220 volts.</p>	13

A) DO OBJETO: Serviço de melhoria de iluminação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, por meio da **Dispensa de Licitação nº 19/2023 – Lei 8.666/93**, com a empresa:

ELETRIK SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 41.558.158/0001 - 69

B) DA MOTIVAÇÃO: O objetivo da contratação é a manutenção da iluminação da quadra poliesportiva e da área externa do IF Baiano – Campus Serrinha. A contratação dos serviços supracitados se justifica pela necessidade de preservação do patrimônio público e para o correto funcionamento dos equipamentos e principalmente por diversas lâmpadas dos postes da área externa do Campus encontrar-se queimadas o que dificulta o trânsito, causa insegurança de estudantes, servidores e demais usuários no período noturno. Além disso, alguns refletores da quadra poliesportiva também estão com lâmpadas queimadas, o que impossibilita a sua utilização no período noturno.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

FONTE 1444000000

Natureza de dispensa 339039

PI L20RLP01FIJ

SALDO: 76.618,59

Data: 08/09/2023

Declaro a existência de saldo para a realização da **Aquisição/Contratação do serviço** citado.

Serrinha-BA, 08 de Setembro de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 08 de Setembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 11/09/2023 09:52:42.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 08/09/2023 13:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 485378
Verificador: 75549c8fce
Código de
Autenticação:

Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 67/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2023

(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA N° 19/2023

PEDIDO N° 44/2023

Processo Administrativo SUAP nº 23790.251379.2023-65

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha, até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.647.975,69 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** e a despesa está estimada em **R \$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **1,05%**.

Serrinha-BA, 08 de Setembro de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas

(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 08 de Setembro de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 11/09/2023 09:52:05.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 08/09/2023 13:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485382
Verificador: 8e4e91a2ee
Código de Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUA

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

11/09/2023 11:19:15

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00019/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

23790251379202365

Valor Total da Compra (R\$)

17.400,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para IF Baiano - Campus Serrinha

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Motivação e Legalidade, valor dentro do limite permitido no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

04/09/2023

CPF do Responsável

007.688.875-42

Nome

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

Função

Diretor Geral

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

11/09/2023 às 11:18

CPF do Responsável pelo Encerramento

825.584.425-20

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO COMPRASNET

Assunto: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO COMPRASNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 11/09/2023 11:25:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700868

Código de Autenticação: 7414389977



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROD

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Dispensa

11/09/2023 11:20:14

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00019/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item Tipo de Item Item

1 Serviço 5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

17.400,0000

Valor Total (R\$)

17.400,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

41.558.158/0001-69

Razão Social / Nome

ELETRIK MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
17.400,00	25/08/2023	41.558.158/0001-69	ELETRIK MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
41.558.158/0001-69	ELETRIK MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17.400,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras |

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO ITEM DA DISPENSA NO COMPRASNET

Assunto: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO ITEM DA DISPENSA NO COMPRASNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 11/09/2023 11:26:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700871

Código de Autenticação: e2365a6ba6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Prezada, solicito gentilmente a emissão da Nota de Empenho para a empresa vencedora do processo, conforme autorização do Diretor Geral do Campus e a assinatura nos documentos dos demais atores envolvidos no processo.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRA, SER-COMPRA, em 11/09/2023 11:31:10.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Prezado, Favor corrigir o amparo legal do pedido.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 12/09/2023 11:21:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Prezada, informo que o amparo legal do processo é a Lei 8.666/93, conforme manifestação expressa no comprovante do processo no COMPRASNET.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRA, SER-COMPRA, em 12/09/2023 11:24:09.

Data e hora da consulta: 15/09/2023 09:33

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2023	NE	77

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	1444000000	339039	155821	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/09/2023	Ordinário	23790.251379.2023-65	0,0000	17.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.558.158/0001-69	ELETRIK MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48700-000
Endereço	REGIS PACHECO 183 B GINASIO	
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA, POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023.

Local da Entrega

IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15582106000192023 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/09/2023 15:23:31	Alteração

Data e hora da consulta: 15/09/2023 09:33
Usuário: ***.912.335-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		17.400,00	
Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS			
Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços elétricos de iluminação com fornecimento de materiais para o Instituto Federal Baiano Campus Serrinha	17.400,00	
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
12/09/2023	Inclusão	1,00000	17.400,0000

Assinaturas

Ordenador de Despesa LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO ***.688.875-** 12/09/2023 15:22:00	Gestor Financeiro KERDOVAL DA SILVA SOUZA ***.422.395-** 12/09/2023 15:23:31
--	--

Documento Digitalizado Público

EMPENHO NE000077 - ELETRIK

Assunto: EMPENHO NE000077 - ELETRIK

Assinado por: Carla Oliveira

Tipo do Documento: Empenho

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC, em 15/09/2023 09:35:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704972

Código de Autenticação: e336a56031





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Segue processo com empenho emitido em 12/09/2023.

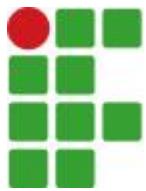
Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR(A) - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 15/09/2023 09:35:33.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23790.251379.2023-65
Setor de Finalização do Processo: SER-COMPRAIS
Data/Hora Finalização do Processo: 19/09/2023 10:24:30

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Laercio dos Santos Cristo
Matrícula SIAPE: 2331252
Cargo: AUX EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701405
Lotação: SER-DG
Exercício: SER-COMPRA

Justificativa

O processo seguiu todos os trâmites legais.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Laercio Cristo